

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – PASTOR ENEAS TOGNINI Nº 04/2017, DE 23/01/2017.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga – Pastor Eneas Tognini no uso de suas atribuições legais, RECONDUZ, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, e pelo Conselho Estadual de Educação (Parecer CEE nº 25/17, publicado no DOE de 19/01/2017), a Professora EIKO ENOKI, RG: 5.545.618, para exercer, no período de 01/02/2017 à 05/06/2017, a função de coordenadora do Curso Superior de tecnologia em Eventos, desta Faculdade, com 34 Horas-Atividade Específica semanais, desempenhando as atribuições definidas no artigo 27 do Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044, de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar 1.240, de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS 31, DE 27-09-2016, ficando CESSANDOS, a partir de 01/02/2017, os efeitos da Portaria 17/2016, de 01/10/2016, publicada no DOE em 20/10/2016, seção II, página 55, que RECONDUZIU a professora EIKO ENOKI, RG: 5.545.618, como coordenadora do Curso Superior de tecnologia em Eventos, desta Faculdade. (Portaria nº 04/2017)

Profº Drº Lincoln Nogueira Marcellos  
Diretor da Fatec Ipiranga  
RG. 30.999.751-3

Prof. Dr. Lincoln Nogueira Marcellos

De acordo.  
Encaminhe-se para publicação.

São Paulo, de de 2017

**Profª Drª Mariluci Alves Martino**  
**Coordenadora Técnica da Unidade**  
**do Ensino Superior de Graduação - CESU**